



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 07 de abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 04/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **592/2025**
Abertura: 07/04/2025 12:29:56
Requerente:
VEREADOR MARCEL
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA para que seja realizada a ***CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES PÚBLICOS, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDIMENTO ADEQUADO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.***

A presente indicação se justifica, pois, o desconhecimento sobre o autismo por parte de servidores pode gerar constrangimentos, atendimentos inadequados e até violações de direitos. A capacitação garantirá que os profissionais estejam preparados para lidar com as especificidades do TEA com respeito, empatia e eficiência.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de abril de 2025


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL